

INTERESSADA: ESCOLA DE FORMAÇÃO TÉCNICA DE SAÚDE DRA. VALQUÍRIA SATURNINO– PETROLINA/PE  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR  
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA  
PROCESSO Nº 187/2012 *Publicado no DOE de 10/09/2013 pela Portaria SE nº 5975/2013, de 09/09/2013*  
**PARECER CEE/PE Nº 77/2013-CEB** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 19/08/2013*

---

## **I – RELATÓRIO:**

A Escola de Formação Técnica de Saúde Dra. Valquíria Saturnino com sede na Rua Dária de Souza, 245 – Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, através do Ofício nº 51/2012, solicita ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE/PE a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com Alteração da Matriz Curricular, anexando os seguintes documentos:

- Ofício da Instituição para o CEE/PE;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidões negativas de débitos para com a Seguridade Social e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Relatório de execução do Plano de Curso Autorizado, evidenciando sua Evolução e Avaliação Interna e eventuais alterações;
- Parecer CEE/PE nº 91/2008-CEB;
- Portaria SECTMA nº 179/2008;
- Plano do Curso;
- Modelo do Diploma;
- Política de remuneração e de qualificação de pessoal docente, técnico e administrativo;
- Xerox do diploma dos docentes;
- CD com o projeto de curso.

O processo foi protocolado neste Conselho em 03/09/2012 e, em 02/10/2012, na Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP/SE. Em 23/01/2013, foi constituída a Comissão de Especialistas, integrada por Valdelice Áurea de Araújo Siqueira (Coordenadora), Débhora Isis Barbosa e Silva (Especialista Docente), Christiana Santoro (Analista em Gestão Educacional) e Priscyla Helena A. Falcão Sobral (Representante do COREN).

A visita de verificação *in loco* ocorreu em 19/02/2013. Em 23/05/2013, por orientação da Comissão, a Instituição enviou ao CEE/PE um novo ofício, solicitando Alteração da Matriz Curricular.

## **II – ANÁLISE:**

De acordo com o Relatório de Avaliação, foram disponibilizados, para análise, dossiês dos alunos dos anos 2009 e 2012 que continham a documentação necessária. Através dos diários de classe, foram identificados registros das aulas, frequências e conteúdos vivenciados além das notas dos alunos. As atas de resultados finais estavam de acordo com a matriz curricular aprovada.

Em relação à capacitação dos docentes, “a coordenação justificou que aconteceram várias”, porém só uma constava com data e assinatura dos docentes presentes e não demonstrava o conteúdo vivenciado.

Em referência à Organização Curricular, a Instituição comunicou à Comissão que faria uma Alteração na Matriz Curricular o que foi efetivado e, sob a orientação da referida comissão, refez seu plano de curso, atendendo já a nova legislação.

O quadro de docentes é habilitado e integrado na promoção de um ensino de qualidade.

Sua organização curricular está estruturada em quatro módulos, sem terminalidade e carga horária de 1800 horas, sendo que 1200 horas são teórico-práticas e 600 de estágio supervisionado obrigatório.

O sistema de avaliação do ensino e da aprendizagem está compatível com o proposto no Plano de Curso e no Regimento Escolar. Sugerimos que os princípios da Ética e da Educação em Direitos Humanos, claramente vivenciados no segundo módulo, constituam eixo transversal em todos os módulos da Matriz Curricular.

A estrutura física da atual Escola de Formação Técnica de Saúde Dra. Valquíria Saturnino é regular, toda plana, atendendo à Lei Federal nº 10.098/2000 de acessibilidade. O prédio possui: Recepção, Diretoria, Secretaria, Sala de professores, Biblioteca/Laboratório de Informática, Sala de Coordenação, quatro salas de aula, Laboratório de Radiologia, três sanitários, sendo um masculino, um feminino e um adaptado para deficientes físicos.

A Instituição conta ainda, com um novo prédio “em andamento”, cuja estrutura física possui vários andares, porém, utiliza apenas o térreo que contém: Diretoria, Secretaria, Sala de Coordenadores, Sala de Professores, Local da Biblioteca, Laboratório de Enfermagem, Laboratório de Segurança do Trabalho (ambos funcionando), quatro salas de aula, Auditório, quatro sanitários, sendo um adaptado para as pessoas com deficiências. Houve a informação de que seria colocado um elevador para os demais andares.

São apresentadas duas matrizes curriculares, ambas com 1800 horas, seguem as matrizes curriculares, a atual e a proposta com alteração.

**Matriz Curricular Anterior**  
**Curso Técnico em Enfermagem**

Semanas letivas: **95**

Dias letivos/semana: **04**

Aulas/dia: **04**

Horas/aula: **60 min.**

Módulos	Unidades Temáticas	Carga Horária		
		Teórico/ Prática	Estágio Obrigatório	Total
<b>MÓDULO I</b>	Estudos Regionais	30	-	30
	Anatomia e Fisiologia Humana	60	-	60
	Higiene e Profilaxia	40	-	40
	Microbiologia e Parasitologia	60	-	60
	Nutrição e Dietética	50	-	50
	Português Instrumental	50	-	50
	<b>Total do Módulo I</b>	<b>290</b>	<b>-</b>	<b>290</b>
<b>MÓDULO II</b>	Ética Profissional	40	-	40
	Noções de Psicologia	40	-	40
	Humanização da assistência	30	-	30
	Educação e Saúde	40	-	40
	Introdução à Enfermagem	140	100	240
	Enfermagem Médica	60	80	140
	Enfermagem Cirúrgica	60	80	140
	Noções de Farmacologia	50	-	50
	<b>Total do Módulo II</b>	<b>460</b>	<b>260</b>	<b>720</b>
<b>MÓDULO III</b>	Enfermagem Neuropsiquiátrica	60	40	100
	Enfermagem Materno-Infantil	70	60	130
	Enfermagem nas Emergências	60	60	120
	Enfermagem em Saúde Pública	60	60	120
	<b>Total do Módulo III</b>	<b>250</b>	<b>220</b>	<b>470</b>

<b>MÓDULO IV</b>	Primeiros Socorros	40	40	80
	Enfermagem em Pediatria	70	40	110
	Unidade de Terapia Intensiva - UTI	40	40	80
	Noções de Enfermagem	50	-	50
	<b>Total do Módulo IV</b>	<b>200</b>	<b>120</b>	<b>320</b>
	<i>Carga Horária Total do Curso</i>	<i>1200</i>	<i>600</i>	<i>1800</i>

### Matriz Curricular

#### Curso Técnico em Enfermagem – Ano: 2013

Semanas letivas: **80**Aulas/dia: **03**Hora/aula: **60 min.**

Módulos	Unidades Temáticas	Teórico/ Prática	Estágio Obrigatório	Total
<b>Módulo I</b>	Estudos Regionais	40	-	40
	Anatomia e Fisiologia Humanas	60	-	60
	Higiene e Profilaxia	40	-	40
	Microbiologia e Parasitologia Humanas	60	-	60
	Nutrição e Dietética	40	-	40
	Português/Redação	50	-	50
	<b>Total do Módulo I</b>	<b>290</b>	<b>-</b>	<b>290</b>
<b>Módulo II</b>	Ética Profissional	40	-	40
	Noções de Psicologia	40	-	40
	Humanização da Assistência	40	-	40
	Educação e Saúde	30	-	30
	Noções de Farmacologia	50	-	50
	Noções de Administração em Unidade de Enfermagem	50	-	50
	<b>Total do Módulo II</b>	<b>250</b>	<b>-</b>	<b>250</b>
<b>Módulo III</b>	Introdução à Enfermagem	100	100	200
	Enfermagem Médica	70	80	150
	Enfermagem Cirúrgica	70	80	150
	Enfermagem Neuropsiquiátrica	60	60	120
	Enfermagem Materno Infantil	80	80	160
	<b>Total do Módulo III</b>	<b>380</b>	<b>400</b>	<b>780</b>
<b>Módulo IV</b>	Enfermagem em Pediatria	60	60	120
	Enfermagem nas Emergências	60	60	120
	Enfermagem em Saúde Pública	80	60	140
	Primeiros Socorros	40	-	40
	Unidade de Terapia Intensiva - UTI	40	20	60
	<b>Total do Módulo IV</b>	<b>280</b>	<b>200</b>	<b>480</b>
<i>Total Geral</i>		<i>1200</i>	<i>600</i>	<i>1800</i>

### III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, somos de parecer favorável à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com Alteração da Matriz Curricular, ministrado pela Escola de Formação Técnica de Saúde Dra. Valquíria Saturnino, localizada na Rua Dária de Souza, 245, Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, pelo prazo de quatro anos, contados a partir da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2013.

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Presidente em Exercício  
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA - Relatora  
AURÉLIO MOLINA DA COSTA  
JOSÉ FERNANDO DE MELO  
PEDRO NUNES FILHO  
REGINALDO SEIXAS FONTELES

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 19 de agosto de 2013.

José Amaro Barbosa da Silva  
Presidente em Exercício